



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 22/10/2014

Iniciada às 21H30 e encerrada às 23H00

Aprovada em 10/11/2014 e publicitada através do Edital n.º 103/2014

ORDEM DO DIA

PONTO ÚNICO FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

1. Grandes Opções do Plano / Orçamento para 2015 – documento de trabalho

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Raimundo Mendes da Silva
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior.

ORDEM DO DIA

PONTO ÚNICO FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

1. Grandes Opções do Plano / Orçamento para 2015 – documento de trabalho

O Sr. **Presidente** referiu que foi distribuído um documento base, dado que a produção das Grandes Opções do Plano decorre com reuniões múltiplas. No entanto, há necessidade de partilhar informação e ouvir a opinião de cada um nesta fase do processo que terá de ser concluído até ao final deste mês para ser presente na Assembleia Municipal. O Sr. Presidente referiu ainda como anotações preliminares e importantes que:

- no dia 15 deste mês foi apresentado pelo Governo na Assembleia da República a proposta de lei do Orçamento de Estado para 2015 e que tem diversos aspetos que incidem sobre a atividade municipal. Ainda hoje não têm conhecimento sobre a aplicação dos “mapas oficiais” quer da DGAL quer da Inspeção Geral de Finanças, acerca da afetação de verbas correspondentes a cada Município, bem como a projeção, em especial, do IMI. Portanto, há um conjunto de imponderáveis que não se conhecem. No contacto feito hoje ao final do dia com o membro do Governo responsável por esse setor, ficaram a saber que há contas em produção e há projeções em elaboração e eventualmente amanhã será distribuída informação oficial sobre a matéria.

- são determinadas alterações substanciais nos usos e costumes, designadamente e no caso concreto do Município de Coimbra, a afixação do limite com encargos com pessoal – não é taxativo, se é número de efetivos se é massa salarial – de 35% sobre a média das receitas dos três anos anteriores, sendo que este número/dotação de efetivos consolida o universo das participações municipais. Aqui gera-se um problema técnico, é que ao consolidar na conta de recursos humanos as participadas municipais com predominância municipal (Iparque, Prodeso, Águas de Coimbra), no dispositivo legal aplicável, cruzando a lei que está em produção (Lei do Orçamento de Estado) e o POCAL, não há articulação dos dois diplomas e se, por um lado, consolida na nossa conta o número de efetivos ou a dotação financeira, os gastos com os recursos humanos, da Câmara Municipal, Serviços Municipais, Serviços Municipalizados e participadas não consolidam as receitas.

- assumiram o compromisso de baixar o IMI e seria importante conseguir organizar as receitas municipais e o Plano de Atividades Municipal nesse sentido. Além de manterem a metodologia que há de “benefício fiscal” no que se refere ao património localizado e às ações desencadeadas na zona classificada, Património Mundial da Humanidade e Zona de Proteção;

- seria importante criarem condições de resistir ao “imperativo” de despedir pessoal acima dos 35%, que é o limite que está na proposta da lei do orçamento de estado;

- seria útil poderem aumentar as transferências correntes para as juntas de freguesia para se resolverem algumas questões e para se passar a um modo mais dinâmico de atividade interautárquica;

O Sr. Presidente disse ainda que é de reter que no próximo ano, e já em risco máximo, terão dois problemas altamente preocupantes. O primeiro está relacionado com o Centro de Convenções, Convento de S. Francisco e que vai absorver a energia financeira de forma muito significativa. O segundo, dito com alguma reserva uma vez que está em análise pelos serviços, é que não têm condições para resolver uma dotação previsional para os incidentes judiciais que estão criados. Informou que hoje mesmo entrou uma ação de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pedido de indemnização, relacionada com o Planalto de Santa Clara, cujo valor anda entre os sete e os 14 milhões.

Acrescentou ainda uma restrição técnico-legal – as receitas calculadas têm limites de cálculo. O expediente que durante muitos anos era praticado, de se poder vender terrenos, que no fundo era a margem de manobra que havia para cabimentar, para a Lei dos Compromissos, etc., agora não é permitido. Está definida a fórmula de cálculo para determinar esses valores e têm vindo a ser cada vez mais apertados. A Câmara Municipal tem um valor previsível de receitas previsíveis, com razoável segurança, de 90 milhões de euros. Sem admitir mais pessoal ainda se discute se têm margem ou não para assegurar que a necessidade de encargos com pessoal é de 29 milhões de euros para o ano. Com o Centro de Congressos e Convenções têm o valor, embora considere esse valor subestimado, de 10 milhões de euros. A estimativa do Sr. Presidente vai para 12 milhões de euros, mais equipamento, acrescido de 2,4 milhões de euros para o parque de estacionamento.

A Sr.^a **Vice-Presidente** referiu-se ao facto de se ter que equacionar o IMI, que só terá impacto em 2016. De qualquer forma, quaisquer alterações em receitas vindas do orçamento de Estado só poderão ser aplicadas na amortização da dívida este ano ou no pagamento a fornecedores de dívidas em atraso. De modo que não podem contar inclusivamente com qualquer eventual e miraculoso aumento de receita por via desses meios que não tenha já um destino absolutamente fixado. Há uma questão que é muito importante e que foi referida pelo Sr. Presidente, sobre as eventuais responsabilidades contingentes a verificarem-se no próximo ano, porque há um conjunto de processos que estão em curso, cujos valores de contingência têm de ser quantificados ano a ano pelos advogados externos. Também não se podem esquecer das empresas participadas com predominância municipal, com situações bastante preocupantes, a principal das quais o Iparque. Têm de se confrontar com essas situações e encontrar soluções. Caso não encontrem boas soluções decorre daí a internalização e isso vai ter custos para o Município.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** começou por referir que o que deduziu da última reunião foi que esta tinha sido convocada no cumprimento do Estatuto da Oposição. Nestes termos, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade todos os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais.

Por outro lado, o Sr. Vereador estava à espera de mais do que uma folha e meia de documentação para esta reunião, até para poder contribuir de uma forma produtiva para a construção de um orçamento que todos – quer posição quer oposição – esperam que seja profícuo, benéfico e que vá de encontro aos anseios dos munícipes de Coimbra.

A Lei das Finanças Locais obriga a que as GOP contenham também o Orçamento das sociedades participadas em que a Câmara tem dominância. No documento distribuído nada vem a respeito das ações principais, quer da Águas de Coimbra, quer dos SMTUC, e considera que essa é informação essencial para se poderem pronunciar sobre algumas transferências feitas.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que este não era o momento de fazer nenhuma declaração de fundo mas não queria deixar de fazer uma observação: está-se a chegar ao momento a que há muito o partido a que pertence tinha previsto que iríamos chegar. Um conjunto de medidas da Troika sobre o Poder Local estão a apontar naturalmente para o caminho da asfixia do Poder Local. Isto vale para Coimbra como para a esmagadora maioria dos concelhos deste país, afirmou. Estamos a chegar a um ponto de completa destruição do Poder Local, alertou. Por um lado, “atira-se” para as Autarquias um conjunto de competências que eram da Administração Central, mas por outro deixam-se essas mesmas Autarquias “de mãos atadas”, impotentes para cumprir tudo o que lhes está acometido. Não estamos muito longe da gestão corrente, estamos cada vez mais no limite do serviço às populações, frisou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** questionou se há já uma ideia de qual foi o montante de receitas do IMI durante o ano de 2014, designadamente se houve desvio ao que estava previsto ou não, porque havia o problema da consolidação das avaliações e havia também o receio de incumprimentos. Questionou ainda se é possível dizer qual o montante previsível e destinado ao serviço da dívida em 2015 e se há alguma previsão do saldo a transitar.

Relativamente ao Convento, perguntou se, para salvaguarda dos fundos comunitários, há algum prazo limite para conclusão da obra. Perguntou também se já há uma ideia de como se vai resolver a questão do IParque face à Lei nº 50/2012.

Em resposta às questões colocadas pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva, o **Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional** prestou as seguintes informações: o valor do IMI cobrado até ao dia 22 de outubro foi de 19.756.328,70€, sendo que a dotação anual é de 26.783.104,00€; o montante previsível do serviço da dívida para 2015 é cerca de 4,6 milhões de euros; o valor do saldo da conta de gerência de 2014 situar-se-á previsivelmente entre os 10 e os 12 milhões de euros.

O Sr. **Presidente** respondeu, relativamente ao IParque, que neste momento há três hipóteses, uma mais desejável, outra pouco desejável e outra ainda absolutamente indesejável. A mais desejável seria conseguir arranjar comprador, de modo a que o capital hoje detido, que é de 96%, fique reduzido ao montante de que resulte o somatório de capital da Câmara mais o da Universidade (capital social público) de 51%. E o resto seria capital privado. Portanto, seria a Câmara Municipal de Coimbra reduzir a sua participação no capital social, alienando a outra parte. Mas isto implica encontrar um comprador.

Outra hipótese, a menos desejável no quadro atual, é a Câmara vender a sua parte na sociedade, o que cria problemas graves. Está feito um pedido ao Sr. Ministro responsável pela gestão dos fundos comunitários sobre a sua disponibilidade para alterar o aviso dos concursos no âmbito do qual o IParque beneficiou de fundos comunitários, de modo a alargar e acolher a situação que daqui venha a resultar mesmo que passe a maioria de capital privado. Porque senão o risco é ter de se devolver a totalidade ou parte dos fundos comunitários.

Outra hipótese é a internalização ou liquidação da empresa. A internalização não resolve se não tiver o acolhimento do QREN e implica, simultaneamente, que haja uma posição com cada um dos nossos coaccionistas para todos estarem de acordo, com demanda de avaliações, etc. Há ainda a questão dos cerca de 2 milhões de euros de terrenos que estão em expropriação para incorporar no ativo da empresa, que se tem travado porque se a Autarquia incorpora ainda aumenta mais a sua parte no capital social, dado que os acionistas não vão acompanhar e isso ficou bem claro na Assembleia Geral desta manhã. Isto para além de duas ações de litígio que há com o empreiteiro.

Portanto, se da parte do QREN houver aquiescência à alteração do capital social na proporção necessária à venda, opta-se por aí. Se daí levantarem obstáculos será diferente. Na comunicação que o Sr. Presidente já teve houve abertura para tal mas sujeita naturalmente ao aval quer das autoridades de gestão respetivas, quer de Bruxelas.

Relativamente ao Convento de S. Francisco, disse que o prazo formal é julho de 2015 mas que será concedido um prazo adicional até dezembro de 2015, com realização física e financeira. Isto implica que o projeto atualizado pela equipa projetista tenha de ser lançado na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. Até agora tem havido dificuldade, por parte da equipa projetista e da fiscalização, em afinarem o ponto. Era suposto este processo ter vindo à última reunião mas as equipas não conseguiram tê-lo pronto a tempo. O Sr. Presidente tem o compromisso dos técnicos de até à próxima quarta-feira apresentarem a documentação necessária para se lançar o concurso. A questão da Igreja do Convento de S. Francisco é um processo diferente e autónomo. Decorre em paralelo a questão do parque de estacionamento, sendo certo que o Centro de Congressos não pode entrar em funcionamento sem parque de estacionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** questionou qual a evolução que se prevê no caso da Sociedade de Reabilitação Urbana.

O Sr. **Presidente** disse que, especulativamente e tendo em conta as informações que tem, o quadro é o seguinte: o Governo quer sair da SRU e, sabendo disso, pôs a hipótese de a SRU ser entregue à Câmara Municipal de Coimbra. Aparentemente parecia que ia correr bem mas o que veio a seguir foi uma avaliação dos ativos da SRU, que ronda os 9 milhões de euros, e a proposta é que a Câmara pagasse 51% desse valor, ao que o Sr. Presidente contrapropôs que o Município vendia a sua parte pelo valor equivalente. A tese do IHRU é que, então, liquida-se a sociedade. E estamos nessa fase de negociação, ou melhor dizendo, confrontação, explicou.

E há um problema que pode ser complicado, acrescentou, explicando que foi criado o ativo de imóveis da SRU, que entregue ao Fundo Box, que é um fundo fechado. Portanto, aí há também participações e obrigações e toda a gente sabe como é que os fundos costumam operacionalizar os seus interesses, alertou. Portanto, e em linhas gerais, as GOP 2015 sofrerão todos os constrangimentos já mencionados e não é intenção da Câmara aumentar taxas nem impostos. O que julga que será necessário é passar a isentar menos taxas do que até aqui e seguir o Regulamento, ou seja, regra geral cobrar taxas e só excepcionalmente isentar. Porque isso permite aumentar as receitas municipais do ponto de vista formal. Mesmo que se possa subsidiar numa ou outra situação que convenha, a receita é registada e isso é importante.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** questionou ainda sobre os recursos humanos do Município, tendo o Sr. **Presidente** afirmado que, se o Orçamento de Estado se mantiver como está, vai ser necessário despedir 3,6% do pessoal. É espetável que o que está escrito na proposta da Lei de Orçamento de Estado venha a ser revisto e melhorado na Assembleia da República. A manter-se a atual redação, no caso da Câmara Municipal de Coimbra será necessário despedir 3,6% do pessoal, só no universo dos serviços municipais, serviços municipalizados e Águas de Coimbra, não contabilizando os funcionários da Prodeso e do IParque.

O Sr. **Presidente** disse que a Caixa Geral de Aposentações está a usar um expediente que é retardar a validação dos pedidos de aposentação. E enquanto não valida a despesa relativa a esses pedidos continua na conta da Câmara Municipal de Coimbra. Os processos de aposentações têm demorado em média ano e meio a dois anos.

O Sr. Presidente confessou ter esperança que tudo seja ainda melhorado na Assembleia da República, até porque se conseguiu evidenciar perante o ministro que este não é o caminho nem a solução. As receitas da Prodeso não entram e depois há ainda que jogar com a antiga Lei do POCAL, que determina outra base de cálculo, outro modo de apuramento dos dados.

Objetivamente, e por princípio político, estabelece as seguintes premissas: redução do IMI em um ponto percentual; aumento da participação das juntas de freguesia, nomeadamente das transferências correntes. E pouco mais terá a Autarquia condições de fazer, confessou, acrescentando que tudo fará para evitar que a Câmara Municipal de Coimbra caia sobre a alçada do Fundo de Apoio Municipal (FAM), porque aí os impostos disparam para o máximo, assim como todas as taxas, e depois as atribuições e competências são no limiar mínimo de sobrevivência. Ou seja, o recurso ao FAM não só é mau porque limita o funcionamento da Autarquia, como é mau para o cidadão, que vê todas as taxas agravadas, nomeadamente o IMI (que dispara para o máximo e cuja receita vai diretamente para pagamento do FAM).

Há uma receita que não está ainda considerada, que tem a ver com a Águas do Mondego, e que depende do desenvolvimento do processo, embora o Sr. Presidente tenha a sensação de que as coisas ainda vão ser desencadeadas este ano. Pelo que vai ouvindo e lendo, a venda das participações sociais na Águas do Mondego é uma ação que encara como útil. No caso de prosseguir esta operação de reestruturação do Setor das Águas – e tudo indica que vai prosseguir – vai ser importante o Município de Coimbra ponderar se se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mantém como acionista da Águas do Mondego + SIMLis + SIMRIA ou se vende já as suas participações. Portanto, não se pode considerar ainda esta receita em termos de orçamento, visto que os dados apenas são conhecidos no já mencionado PowerPoint.

Quanto a bens para venda, nomeadamente terrenos, e tal como está o mercado atualmente, é desaconselhável.

O Sr. **Vereador José Belo** questionou se a listagem de projetos que lhes foi distribuída tem exatamente aquela ordem de importância, obedecendo naturalmente a opções políticas e financeiras.

Disse ainda que as intervenções do Sr. Presidente estão a assustá-lo. Já esperava um orçamento de rigor mas entende que se deve cortar noutras áreas que não a social, devia haver políticas públicas sociais efetivas. E o Desporto e a Cultura também não terão direito senão às sobras de outros investimentos, criticou.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que fazer orçamentos é sempre uma tarefa muito complicada, visto que há sempre uma enorme desproporção entre o que se gostaria de fazer e a dura realidade dos factos. É evidente que em 2015 haverá dificuldades acrescidas, mas isso todos sabiam quando concorreram às eleições porque já estava publicada a Lei, afirmou. Algumas regras mudaram, e mudaram para pior. Mas nenhum dos presentes pode dizer que foi apanhado de surpresa porque já todos sabiam que isto ia acontecer. As regras para construir a parte da receita do Orçamento restringiram-se significativamente, o que torna impossíveis alguns expedientes que nos últimos 40 anos a Autarquia de Coimbra e todas as outras têm utilizado.

O Sr. Vereador disse ter ficado surpreendido com a pouca informação que lhe chegou ontem. Concordou que a receita própria deverá rondar os 90 milhões de euros e poderá variar ligeiramente em função dos fundos comunitários. E exemplificou, dizendo que quando se fala em 12 milhões para o Convento é preciso ter em conta que o Convento não vai custar ao Município 12 milhões este ano, porque o projeto tem uma comparticipação de fundos europeus que rondam os 60 a 70%. Na parte que falta fazer, não sabe qual é a comparticipação devida, mas há que ter isso também em conta.

Registou positivamente a determinação hoje transmitida de continuar a baixar o IMI, pois julga que isso é um imperativo de consciência. O PSD propôs isso mesmo, o ano passado contribuiu para que isso fosse possível e, de facto, a sua opinião é que essa tendência de abaixamento deve continuar nos próximos anos, pelo menos até chegar aos 0,35%, que é a taxa que lhe parece ser sustentável. Não sabe qual é a proposta do Executivo este ano mas aguarda-a com expectativa. A do seu partido já é conhecida, aliás foi apresentada numa reunião de câmara e consiste em baixar dos 0,38 para 0,36%. Parece-lhe uma proposta razoável mas desconhece qual será as das outras forças políticas. De qualquer forma, é com agrado que verifica que este ano o Executivo, ao contrário do que aconteceu no ano passado, já entende que deve continuar a baixar o IMI. Frisou ainda que tudo indica que a cláusula de salvaguarda do IMI vai mesmo desaparecer, o que ainda torna mais urgente o abaixamento da taxa porque senão há muita gente que vai deixar de pagar a taxa porque simplesmente não a pode pagar.

A questão do IParque também o preocupa sobremaneira, confessou.

Registou ainda que, ao contrário do que parecia ser a vontade deste Executivo nos últimos meses, afinal parece boa aquela solução que vinha do anterior Executivo, de cobrar as taxas e depois dar subsídios. Julga que essa é a melhor solução para a Autarquia.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** perguntou se já há alguma previsão de saldo de gestão, a incorporar depois, a meio do ano. Por outro lado, há um conjunto de ações que se prendem com a reabilitação urbana e com a estratégia aprovada por esta Câmara e pela Assembleia Municipal à qual há que dar seguimento.

O Sr. **Presidente** disse que neste momento há a dificuldade de não se conhecerem os regulamentos dos fundos comunitários, pelo que entende ser avisado considerar uma margem do saldo previsional para fazer face à contrapartida nacional do que vier a ser adotado no quadro comunitário, quer no regional, quer no nacional. E a opção vai depender disso. É sua percepção que os fundos comunitários vão ser canalizados para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a eficiência energética, como foi anunciado, mas vai haver dotação para a reabilitação urbana das cidades. As últimas reuniões apontam nesse sentido. O Sr. Presidente faz parte da Comissão Nacional de Acompanhamento do próximo Quadro Comunitário de Apoio – Comissão Interministerial de Coordenação do Programa e o que começa a fazer lastro é que há alguns meses o que era dito é que a prioridade era a eficiência energética e só depois subsídio às empresas. Neste momento, está em crer que vai haver dotação para reabilitação urbana, e não apenas para projetos tipo “Jéssica”. Seguir apenas um modelo de fundo de investimento, no caso o “Jéssica”, não deu resultado. Julga que haverá uma discriminação positiva das cidades que têm património mundial, ainda não é certo, mas pelo menos já se admite que haja uma dotação/canalização de fundos nos regulamentos específicos que permita a reabilitação urbana. Em suma, uma parte do “saldo” deve ser redirecionado em função daquilo que for adotado como Quadro Comunitário de Apoio, até dezembro.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse ainda que nas últimas décadas houve uma expansão urbana no concelho, nomeadamente na cidade, e cada vez mais os custos com a conservação/manutenção do espaço público são proporcionais a essa expansão. Refere-se, por exemplo, a estradas e passeios. Assim, propôs que, na medida do possível, ficasse acutelada esta preocupação, bem como a necessidade de criação de novos espaços verdes de recreio e lazer, no próximo Orçamento.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes da Silva** disse que gostaria apenas de fazer um pequeno comentário sobre reabilitação urbana. Saber o que é que os fundos comunitários vão ou não apoiar é uma conversa recorrente entre a vereação. E o Sr. Presidente sabe até melhor que os restantes que o entendimento tem sido flutuante. Apesar de tudo, está em crer que se está a fazer um percurso que não é negativo.

Disse que hoje teve oportunidade de participar, tal como o Sr. Vereador Carlos Cidade, num debate promovido pela Associação Académica sobre saídas profissionais e reabilitação. Uma das coisas que é evidente é que o desenho final dos programas e o desenho local e regional dos programas é determinante para eles poderem ser eficazes. E, sem querer fazer nenhum juízo de valor em relação ao “Jéssica”, este aparece como um dos programas com menor execução. Portanto, julga que se deve dar contributos no sentido de desenhar melhor o Programa Nacional e depois a especificidade local. E há a questão recorrente da sustentabilidade, que era encarada como não urbana nos fundos. Neste momento – e aí a CCDRC teve alguma influência positiva – a sustentabilidade também já é encarada numa perspetiva urbana e, por essa via, a Autarquia já podia ir fazendo algum trabalho.

Ainda que nunca tenha sido Vereador anteriormente, sabe que um dos grandes constrangimentos é fazer o orçamento do ano, porque o orçamento do ano não pode ser desenquadrado do orçamento de mais anos, sobretudo quando se fala de reabilitação urbana. Já para não falar do Convento de S. Francisco, relativamente ao qual gostaria de acreditar sinceramente que a Autarquia vai conseguir gastar em 2015 todo o dinheiro mencionado. Mas voltando à reabilitação urbana, para o Sr. Vereador o problema não é tanto saber se vai haver muito ou pouco dinheiro mas sim saber onde é que se vai gastar esse dinheiro. E, portanto, aquilo que gostaria, quando vier uma verba alocada à reabilitação urbana, é que venha explícito de forma muito clara para que é que ela está prevista. Porque provavelmente a execução física de muitas das intervenções será em 2016. Em suma, julga que o importante é planear com antecedência uma visão estratégica geral e projetos, quer estruturantes quer projetos específicos para 2015. Para que logo que o Quadro avance, a Câmara Municipal de Coimbra possa ter pronta a sua resposta ao Quadro.

O Sr. **Vereador José Belo** questionou se, havendo projetos plurianuais, isso foi tido em conta nos valores dados nesta reunião, ao que lhe foi respondido afirmativamente.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que a Lei impõe prazos um pouco esquizofrénicos porque não se sabendo ainda algumas coisas importantes relativamente ao Orçamento Geral do Estado, tem de se apresentar as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2015 da Autarquia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Antes de encerrar os trabalhos o Sr. **Presidente** propôs a realização de uma Reunião da Câmara Municipal Extraordinária no próximo dia 30 de outubro, pelas 18h, para discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2015.

E sendo vinte e três horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 10/11/2014 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GL/PS
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM